



PODER LEGISLATIVO
PLENÁRIO PEDRO PARENTI
SANTA TEREZA • RS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2023, DE 14 DE JUNHO DE 2023

APROVA O PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SOBRE AS CONTAS DO MUNICÍPIO RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2020, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA/RS.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Tereza, Vereador IVALDO PISSETTI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e o Regimento Interno desta Casa Legislativa e;

Considerando o parecer nº 21.426, Processo nº00952-0200/20-2, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, que é de parecer FAVORÁVEL pela aprovação das contas do exercício de 2020 pela Câmara de Vereadores de Santa Tereza (RS).

Considerando o parecer favorável da Comissão Geral de Pareceres;

Considerando, finalmente, a aprovação do Plenário da Câmara Municipal de Vereadores, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. São aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Santa Tereza (RS), relativas ao ano de 2020.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Tereza, aos quatorze dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e três.

IVALDO PISSETTI
Presidente do Legislativo